



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

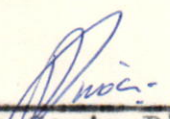
Lei Nº 529/89 de 13/02/89

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DO RE-
SERVATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

Art.1. -Fica denominada Rua JOÃO PINTO PÓVOA a atual-
Rua do RESERVATÓRIO,partindo da Rua Água Boa,até a esquina-
da Rua Nilo Rodrigues de Santana,com a do mesmo nome.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO,AOS-
13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989.



Deodato Costa Póvoa
Prefeito Municipal